



MEC/SETEC
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA
CONCURSO PÚBLICO
Portaria nº 072/06

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Nº de Insc.	Nome do candidato	DISCIPLINAS/PONTOS			TOTAL DE PONTOS	RESULTADO DA 1ªFASE
		Língua Port.	Informática	Específica		
01	ADRIANA MAIA ROCHA	10	10	12	32	
02	ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS	12	16	16	44	
03	MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS	16	12	18	46	
04	DANIEL SARMENTO DE ANDRADE	14	14	26	54	CLASSIFICADO
05	ANA PAULA AZEVEDO MORAES	12	14	22	48	
06	ALDEBARAN MAGALHÃES DE CARVALHO	12	14	12	38	
07	ROSEANE LIMA DA ROCHA FERREIRA	14	4	22	40	
08	ALLAN MARIANO DA SILVA	16	12	24	52	CLASSIFICADO
09	MARFRINE FERANANDES DOS S CARVALHO	08	10	10	28	
10	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA	12	14	18	44	
11	CELSO LUIZ GOMES	FALTOU				
12	JOSÉ PEDRO SOUZA MONTEIRO	16	10	26	52	CLASSIFICADO
13	DENILZA DA COSTA MARTINS CARLOS	12	14	12	38	
14	EMERSON PAIVA DE MENEZES	14	22	24	60	CLASSIFICADO
15	FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA	18	14	30	62	CLASSIFICADO



MEC/SETEC
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA
CONCURSO PÚBLICO
Portaria nº 072/06

▪ **Da Prova de Títulos:**

- Somente submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Escrita, conforme estabelecido no item 4.2.4. deste Edital.
- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
- Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se reconhecidos pelo MEC e acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- Os títulos deverão ser entregues em mãos, no dia da prova de Títulos, conforme cronograma em anexo, na Coordenação Geral de Recursos Humanos da EAFC-PA, em envelope devidamente identificado, contendo também a relação dos mesmos, assinada pelo candidato, seguindo rigorosamente a ordem prevista no item 4.3.8.
- Será atribuída nota zero na Prova de Títulos ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no prazo e no local estabelecidos neste Edital.
- Os títulos a que se referem o número de ordem 2 da tabela de títulos do subitem 4.3.8., só serão considerados, se deles constar a carga horária da atividade.
- Os títulos a que se referem o número de ordem 1 da tabela de títulos do subitem 4.3.8., só serão válidos, se acompanhados do número do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos.
- Ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificação dos valores a serem atribuídos:



MEC/SETEC
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA
CONCURSO PÚBLICO
Portaria nº 072/06

Ordem	Título	Pontuação Máxima
01	Certificado de curso de doutorado em área afim à Área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	30
	Certificado do curso de mestrado, em área afim á Área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado.	20
	Certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação “Latu Sensu”, em área afim do cargo – área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado.	15
	Certificado de Curso pós técnico em área afim à Área de estudo a que concorre	06
	Certificado de Curso técnico em área afim à Área de estudo a que concorre	04
Observação: Na ordem um (01) será considerado na contabilização dos pontos, apenas o certificado de maior pontuação.		
02	Certificado de cursos ou estágios de cursos não curriculares em que participou como estudante ou como instrutor, na área afim do cargo a que concorre, com carga horária: <ul style="list-style-type: none">• Maior ou igual a 180 (cento e oitenta) horas, serão considerados até 2 (dois) certificados com valor de 4 (quatro) pontos para cada um.	8
	<ul style="list-style-type: none">• Maior ou igual a 80 (oitenta) horas, serão considerados até 3 (três) certificados com valor de 2 (dois) pontos para cada um.	6
	<ul style="list-style-type: none">• Maior ou igual a 40 (quarenta) horas, serão considerados até 4 (quatro) certificados com valor de 1 (um) ponto para cada um.	4



MEC/SETEC
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA
CONCURSO PÚBLICO
Portaria nº 072/06

03	Atestado ou certificado de exercício profissional:	
	<ul style="list-style-type: none">• Serão considerados 5 (cinco) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 20 (vinte) pontos, se o exercício profissional for de Contador;	20
	<ul style="list-style-type: none">• Será considerado 1 (hum) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 06 (seis) pontos, se o exercício profissional não for de contador, mas estiver relacionado com a área do cargo a que concorre;	06
	<ul style="list-style-type: none">• Serão considerados 2 (dois) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 10 (dez) pontos, se o exercício profissional comprovar experiência no sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	10
Observação: no caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividade dos dois tipos citados, será considerado apenas o de maior peso.		
04	Livro editado relacionado com a área objeto do concurso: serão atribuídos 8 (oito) pontos, no caso do candidato ser o único autor, ou em número de pontos dividido pelo número de autores.	8
05	Publicação editada até o início da inscrição, em periódicos especializados relacionada com a área objeto do concurso: será considerada 4 (quatro) com valor de 2 (dois) pontos para cada um.	8

Entrega dos títulos dia 21 de Junho de 2006, das 08:00 as 11:30hs e das 14:00 as 17:30hs na sala de Psicologia no prédio Administrativo (térreo)

A COMISSAO